

PORTARIA Nº 0308/2021 de 13 de setembro de 2021.

EMENTA – Inclui servidor em sistema home office, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 003/2020 de 06 de julho de 2020, que regulamenta no âmbito da AESGA, o sistema de trabalho denominado home office, em caráter temporário, para adequação às determinações sanitárias decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o artigo 2º da referida Resolução elenca o rol de servidores que se enquadram no grupo de risco do COVID-19, e que poderão solicitar o trabalho em sistema home office, dispondo no inciso IV aqueles que, por recomendação médica, necessitem manter o isolamento social e quarentena;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, solicitando sua inclusão no sistema de home office, com apresentação de laudo médico datado de 03 de agosto de 2021, que justifica o pleito;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir o servidor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, no sistema de trabalho home office, por recomendação médica, pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias a partir do dia 03 de agosto de 2021, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo retornar as atividades presenciais no dia 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA